DECRETO Nº 13.475 , DE 18 DE dezembro DE 2008

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE SAÚDE
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS - CAPITAL
(PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	003732-0	ARISTIDES DA SILVA BRAGA NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
2	036036-8	ANTÔNIA CARVALHO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
3	003995-X	ANA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
4	039796-2	CARLA MARIA LOPES RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
5	040823-9	DIAÇUI GRANJA ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
6	036394-4	FRANCISCA PEREIRA SAMPAIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
7	080291-3	FRANCISCO ANTÔNIO REBELO SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
8	003500-9	GLAUCIA MARIA BARBOSA E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
9	003997-7	ILBERTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
10	003788-5	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
11	036360-0	MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
12	001502-4	MARIA FRANCILENE DA LUZ GONÇALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	B	A
13	004239-X	MARIA HELENA SOARES RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
14	003505-0	MARIA DO CARMO DE MELO SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	B	A
15	001293-9	MARIA LINDALVA DE SOUSA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
16	003908-0	MARIA DAS DORES LOPES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
17	036393-6	MARIA DA GRAÇAS TELES CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
18	021500-7	MARLI FERNANDES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
19	003776-1	MARIA ROSA DE MESQUITA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	E
20	035929-7	MESSIAS DE SOUSA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
21	035975-X	REGINA MARIA MINEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
22	036588-2	TEOTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
23	003937-3	TERESINHA DE JESUS VIANA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
24	003998-5	VALDA MARIA GOMES DOS SANTOS BRASIL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C

DECRETO Nº 13.476 , DE 18 DE Dezembro DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Agente Operacional de Serviço/Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 21.000-1970/2008/SEAD, de 29 de outubro de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Agente Operacional de Serviço/Capital, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de setembro de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de dezembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO